

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às dez horas do dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no Auditório da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do professor Belchior de Oliveira Rocha – Reitor do IFRN, o Conselho Superior (CONSUP), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados: Antônio

5 André Alves, Marcel Lúcio Matias Ribeiro e Márcio Adriano de Azevedo – representantes do Corpo Docente; Francisco Pereira da Silva Neto – representante do Corpo Discente; Francisco José Feitosa, Gustavo Souto Medeiros, Ismael Félix Coutinho Neto e Karina Bezerra da Fonseca e Silva – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Anna Catharina da Costa Dantas, Francisco das Chagas de Mariz Fernandes, Gustavo Fontoura de Souza, José de Ribamar Silva Oliveira e Sonia

10 Cristina Ferreira Maia – representantes do Colégio de Dirigentes; Rodrigo Diniz de Mello – representante da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN); Hélio Pignataro Filho – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); José Xavier da Câmara Neto – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN) e João Bosco Cabral Freire – representante do SEBRAE. Não

15 puderam comparecer os seguintes conselheiros: Rodrigo Vidal do Nascimento – representante do Corpo Docente; Patrícia Carol Rodrigues de Melo – representante do Corpo Discente; Francisco Fernandes de Oliveira – representante do Corpo Técnico-Administrativo; Manoel Jusselino de Almeida e Silva – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; Sílvio César Farias de Oliveira – representante dos Egressos dos Cursos Superiores; Marcones Marinho da Silva – representante da

20 Federação dos Trabalhadores na Indústria do Rio Grande do Norte (FTI/RN); Carlos Alberto Poletto – representante da Petrobras; e Cláudio Ricardo Gomes de Lima – representante do Ministério da Educação (MEC). Registraram-se, ainda, na reunião, a presença dos seguintes servidores: Dante Henrique Moura, Valdelúcio Pereira Ribeiro e Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa. Abrindo a sessão, o professor Belchior saudou os presentes e submeteu ao

25 colegiado a pauta específica da reunião, constando dos seguintes itens: 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Regulamentação do valor de bolsas para servidores participantes de programas de pós-graduação em âmbito internacional (Processo nº 23421.002679.2012-68). Ao colocar em discussão o primeiro ponto da pauta, concernente à ata da reunião anterior, o texto foi aprovado pelos conselheiros com a inserção do seguinte trecho, que fora suprimido, inadvertidamente, no

30 arquivo eletrônico encaminhado aos conselheiros: “Em face disso, o Conselho decidiu que a matéria seria apreciada em reunião extraordinária, a ser convocada para o próximo dia 17 de fevereiro de 2011, para deliberação mediante parecer dos conselheiros Márcio Azevedo, Anna Catharina Dantas e Sonia Maia”. Na oportunidade, o presidente deu posse ao conselheiro Hélio Pignataro Filho, como membro titular representante da Sociedade Civil/Entidade Patronal –

35 Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN), para complementação de mandato, no período de vinte e três de janeiro a trinta de abril de dois mil e doze. Passando para o ponto específico, acerca da regulamentação do valor de bolsas para servidores participantes de programas de pós-graduação em âmbito internacional, o professor Belchior passou a palavra ao conselheiro Márcio para que fizesse a apresentação do parecer da relatoria. Após a leitura do

40 parecer, o presidente abriu para discussão. O conselheiro Gustavo Souto fez três questionamentos: o primeiro quanto à correspondência do valor da bolsa em relação à bolsa da CAPES, inclusive quanto à equiparação caso haja correção do valor; o segundo em relação aos beneficiários e os objetivos da bolsa; e o terceiro acerca da disponibilidade orçamentária para o pagamento do benefício. A propósito do primeiro questionamento, o conselheiro Márcio esclareceu que, a

45 princípio, sim, uma vez que a CAPES é referência no estabelecimento de parâmetros e definição de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

50 critérios para concessão de bolsas, havendo valores específicos para cada país e a previsão do valor anual, em consonância com o previsto no orçamento do Governo Federal. Em relação ao segundo questionamento, a conselheira Anna informou que a bolsa é destinada aos servidores participantes do programa e servirá para auxiliar no custeio das despesas de manutenção durante a estadia no exterior. Quanto ao terceiro questionamento, o professor Belchior explicou que foram alocados recursos para o pagamento das bolsas, mas afirmou que não pode garantir reajuste imediato em consequência de uma eventual majoração no mesmo ano, caso exceda os valores alocados no orçamento anual para tal fim. Também informou o valor das bolsas, estimado atualmente em €1.300,00 (mil e trezentos euros) e em €650,00 (seiscentos e cinquenta euros), para o pós-doutorado e o doutorado, respectivamente. O conselheiro Márcio assegurou que não há perspectivas de aumento das bolsas da CAPES para 2012. A respeito do convênio com a Universidade do Minho, sugeriu que fosse criada uma comissão composta por professores líderes de pesquisa para analisar os projetos dos candidatos ao doutorado e pós-doutorado na Universidade do Minho e solicitou ainda que fosse facultada a palavra ao professor Dante Henrique Moura, coordenador do grupo responsável pela elaboração do projeto de Mestrado em Educação Profissional do IFRN, para esclarecer sobre os critérios que resultaram na indicação da professora Eulália como a primeira servidora a ser encaminhada com o apoio da Instituição, para cursar o pós-doutorado na Universidade do Minho, através do referido convênio. Uma vez autorizado pelo Conselho, o professor Dante esclareceu que a demanda não partiu do grupo, mas da Pró-Reitoria de Pesquisa, que solicitou a indicação, dentre os membros do grupo, do nome de uma pessoa para fazer o pós-doutorado em Portugal, como forma de fortalecer o projeto de Mestrado, visando à aprovação pela CAPES, mas também para que se constituísse como possível coorientador dos doutorandos inscritos no convênio. Então, ele relatou como se deu o processo de escolha da professora Eulália, a partir de critérios de tempo de serviço, que conduziram ao nome da servidora, após dois outros professores mais antigos do grupo terem declinado da oportunidade, por motivos pessoais. A propósito de outras indicações, o professor sugeriu que a indicação partisse dos próprios grupos de pesquisa que poderiam definir entre si os critérios. O conselheiro André pediu esclarecimentos sobre o tempo de serviço da professora em relação aos integrantes dos demais núcleos de pesquisa da Instituição. E o professor Dante esclareceu que a escolha não se deu dentre os integrantes dos vários núcleos de pesquisa, mas apenas entre os que integram o grupo do Mestrado e que já tem doutorado, no caso, além dele próprio, os professores Chagas, Andréa, Andrezza e Márcio. O conselheiro Gustavo Fontoura perguntou se todos esses professores que tiveram seus nomes incluídos como eventuais candidatos, irão lecionar no Mestrado, e o professor Dante respondeu afirmativamente. O conselheiro Márcio perguntou se a Universidade do Minho e o IFRN terão condições de atender ainda este ano toda a demanda de inscritos para o pós-doutorado. O professor Belchior respondeu que, nas negociações com o Instituto de Educação, foi colocada a possibilidade de receber uma pessoa de imediato e disse acreditar que, ao longo de um ano, poderão ser encaminhadas até quatro pessoas, mas que essas negociações foram mantidas diretamente pelo Prof. José Yvan com o interlocutor daquele Instituto da Universidade do Minho. Em que pese o valor do projeto de Mestrado, o conselheiro Marcel demonstrou preocupação com a ação da Instituição em direcionar a vaga para um grupo específico, considerando o risco de pessoalização das indicações. O professor Belchior salientou que não se pode observar individualmente os grupos, mas em todas as ações, é necessário avaliar sua importância para o Instituto como um todo, considerando que há uma linha de ação institucional, que está acima de grupos e de pessoas. Considerando que o ponto de pauta se referia à criação das bolsas e não a critérios de seleção dos candidatos, o conselheiro Francisco Mariz fez um encaminhamento, para que fosse votada a proposta de resolução, podendo os critérios serem encaminhados de acordo com o que foi sugerido na reunião. Solicitou ainda que, dada a negociação internacional e os prazos exíguos, não se fizesse mais esperar para encaminhar a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

95 primeira pessoa para cursar o pós-doutorado, sendo, pois, aceitos os critérios estabelecidos coletivamente pelo grupo responsável pela elaboração do projeto do mestrado institucional. O conselheiro Gustavo Souto pediu outros esclarecimentos acerca das condições do convênio e da participação dos servidores, tais como: forma de solicitação e período da bolsa, valor das taxas a serem pagas à Universidade, participação de técnicos-administrativos e possibilidade de ingresso de outros servidores que não estejam entre os 120 inscritos. O professor Belchior respondeu que o servidor aprovado fará jus à bolsa durante o período em que permanecer em Portugal, que será de 100 45 dias por ano, conforme acordado com a Universidade do Minho. Quanto às taxas anuais a serem pagas pelo servidor, ele informou que a Universidade concedeu um desconto de 50%, de modo que o valor atual estimado em €2700 (dois mil e setecentos euros) foi reduzido para €1350 (mil e trezentos e cinquenta euros). Disse também que o convênio foi aberto não apenas para professores, 105 mas também para os técnicos-administrativos e que há muitos servidores dessa categoria inscritos. Em relação à possibilidade de outros servidores interessados participarem, ele disse que a ideia é que o programa seja de fluxo contínuo, de modo que, à medida que os primeiros vão concluindo, outros poderão ingressar. O limite de participação inicial corresponde ao que foi estabelecido pela Universidade do Minho. Disse também que haverá outros programas de capacitação. Por fim, o 110 conselheiro Marcel, mesmo reconhecendo a importância da ação institucional em promover a participação de um representante do grupo que atuará no Mestrado no curso de pós-doutorado, reafirmou sua preocupação quanto à iniciativa e reforçou a necessidade de criação de uma comissão para definição dos critérios de escolha. Encerradas as discussões e prestados todos os esclarecimentos, foi aprovado pela Resolução nº 04/2012 o valor de bolsas para servidores 115 participantes de programas de pós-graduação no âmbito do Programa de Cooperação Internacional entre o IFRN e a Universidade do Minho, de Portugal. Às onze horas e vinte minutos, por não haver nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Nadir Arruda Skeete – Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e demais presentes à sessão. Natal (RN), 17 de fevereiro de 2012.